



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 005/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DA PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADORA ROCILDA DE CASTRO SALES, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A FIM DE AGILIZAR JUNTO À VANCE ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE OS 04 (QUATRO) PRIMEIROS MESES DE 2015.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 11 de junho de 2015, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora Rocilda de Castro Sales para a cidade de Rio Branco-Acre, a fim de agilizar junto à Vance Assessoria Contábil e Tribunal de Contas do Estado do Acre, a Prestação de Contas da Câmara Municipal referente os 04 (quatro) primeiros meses de 2015, no período de 15 a 20 de junho de 2015.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05(cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de junho de 2015.


Rocilda de Castro Sales
Presidente


Antônio Cosmo Braga da Costa
2º Secretário